

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

DECRETO N.º 3.330, de 20 de Janeiro de 2.014.

**DECLARA INSERVÍVEIS E REGULAMENTA A
VENDA DE BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS-MG.**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe atribui o art. 87, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º - Ficam declarados como inservíveis para os interesses municipais, bens móveis, de propriedade do Município de Cachoeira de Minas, descritos no Anexo Único que será parte integrante deste decreto.

Art. 2º - Nos termos do art. 15 e seu inciso II, da Lei Orgânica Municipal, fica autorizado as alienações dos bens móveis descritos no Anexo Único, devido o adiantado estado de depreciação dos mesmos.

Parágrafo único – As alienações serão procedidas de acordo com a Lei Federal 8.666/93, alterada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Art. 3º - O patrimônio a ser alienado terá seu preço mínimo fixado por Comissão Especial de Avaliação, legalmente constituída, por Portaria do Executivo Municipal.

Art. 4º - Os bens especificados no Anexo Único, deste Decreto, poderão ser examinados pelos interessados no local e horário que serão determinados no Edital de licitação.

Art. 5º - O vencedor da licitação terá que, no mesmo dia da arrematação, realizar transferência ou depósito em espécie de 10% do valor do bem arrematado, em conta a ser estipulada pela Prefeitura.

Parágrafo primeiro: Com o recolhimento de 10% do valor o vencedor terá prazo de até 10 (dez) dias corridos, após a homologação do processo licitatório, para integralizar o pagamento, o qual será feito através da respectiva guia de recolhimento emitida pela Prefeitura.

Parágrafo Segundo: Em caso de não pagamento do restante do valor do bem arrematado no prazo indicado no parágrafo primeiro, o licitante perderá em favor do Município o valor de 10% depositado no ato da arrematação.

Art. 6º - Os veículos serão entregues aos licitantes vencedores no estado em que se encontram, não cabendo ao Município nenhuma responsabilidade por eventual avaria, transporte, encargos fiscais e tributários e outros pertinentes aos bens.




PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Art. 7º - A liberação dos bens alienados somente se dará após a integralização total do valor do bem.

Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas - MG, 20 de Janeiro de 2014.


CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal

ANEXO UNICO

PLAQUETA	BEM	VALOR COMPRADO	MOTIVO
3831	TRATOR MASSEY FERGUSON ANO; 2002	R\$ 40.000,00	MUITO GASTO COM MANUTENÇÃO
6284	AMBULÂNCIA ANO; 2009 PLACA- HMH 6748	R\$ 51.764,21	MUITO GASTO COM MANUTENÇÃO
6290	AMBULÂNCIA ANO; 2009 PLACA-HLF 1148	R\$ 39.100,00	MUITO GASTO COM MANUTENÇÃO
4328	MICROONIBUS ANO; 2004 PLACA-HMN 1619	R\$ 66.500,00	MUITO GASTO COM MANUTENÇÃO
5182	GOL ; ANO; 2007 PLACA-HMN 6366	R\$ 25.800,00	MUITO GASTO COM MANUTENÇÃO
5118	SPLINTER; ANO 2006 PLACA-GTM 9477	R\$ 56.000,00	MUITO GASTO COM MANUTENÇÃO
4905	GOL; ANO 2006 PLACA-HMN 4894	R\$ 26.095,00	MUITO GASTO COM MANUTENÇÃO
1442	KOMBIS ANO; 1998 PLACA-HMM 2671	R\$ 16.199,00	MUITO GASTO COM MANUTENÇÃO
4866	KOMBIS ANO; 2005 PLACA-HMN 3704	R\$ 42.900,00	MUITO GASTO COM MANUTENÇÃO
1438	CAMINHAO CHEVROLET ANO; 1977 PLACA-HMM 1538	R\$ 12.000,00	MUITO GASTO COM MANUTENÇÃO
1440	CAMINHAO MERCEDES BENS ANO; 1990 PLACA-HMM 2221	R\$ 40.000,00	MUITO GASTO COM MANUTENÇÃO
5181	VECTRA; ANO 2007 PLACA HMN 6337	R\$ 66.586,78	MUITO GASTO COM MANUTENÇÃO
5183	GOL; ANO 2007 PLACA -HMN 6367	R\$ 25.800,00	MUITO GASTO COM MANUTENÇÃO
2285	CARRETA REBOQUE	R\$ 1.615,00	MUITO GASTO COM MANUTENÇÃO
5324	GOL; ANO 2008 PLACA-HMN 8016	R\$ 27.650,00	MUITO GASTO COM MANUTENÇÃO
5276	UNO MILLE; ANO 2008 PLACA – HMN 7811	R\$ 24.300,00	MUITO GASTO COM MANUTENÇÃO
6261	UNO MILLE; ANO 2002 PLACA – HMN 9595	R\$ 25.950,00	MUITO GASTO COM MANUTENÇÃO
3835	MICROONIBUS ANO 2002 PLACA-HMM 9241	R\$ 74.778,00	MUITO GASTO COM MANUTENÇÃO

